

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 478/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, o retorno de Gurupi – TO para Palmas-TO se dará no dia 21 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. Genjes cristian Damasceno Silva Alves, para conduzir o veículo L-200 Placa: RSE 1J90 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para levar a Enfermeira Fiscal Dra. Elisangela Aparecida Gonçalves e a conselheira Dra. Lilian Bedin, para participarem do evento SENAC SAÚDE: Talk Show “O impacto das novas tecnologias e a expansão das unidades no mercado de trabalho”, em Gurupi, no dia 20 de maio de 2024.

Art. 2º - O empregado público mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 16 de maio de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário